



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.751/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS A SEREM ADOTADAS NO MUNICÍPIO DE ITARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam prorrogados, até 11 de abril do corrente ano, os termos do Decreto Municipal nº. 1.746/2021, de 12/03/2021.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 30 DE MARÇO DE 2021.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

